



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 220 de 28 de outubro de 2004

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

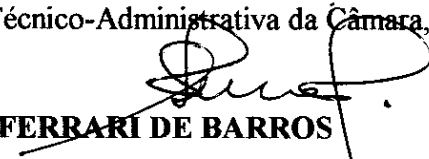
Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 1999, Processo TC nº 1634/026/99.

Art 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **EDNEI LAZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS